DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Contratos 3
Atas de Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 087/2023

DISPENSA N° 021/2023

Fica dispensado, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (com as posteriores alterações), o procedimento licitatório para Contratação da empresa **P & P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA**, para a Contratação De Empresa Especializada Para Locação E Direito De Uso De Sistema Para Estruturação Da Imprensa Oficial Do Município De Canitar Em Meio Eletrônico, Com A Respectiva Disponibilidade De Acesso Ao Sistema Para Acompanhamento/Diagramação E Manutenção Mensal, Para Uso Da Contratante, pelo valor total de **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**.

Canitar, 30 de Agosto de 2023.

Joel Rodrigues

Prefeito Municipal.

.....

Contratos

11 SET 2023
09:17:56

EXTRATO DE CONTRATOS

Gemmap®
GA122905

Contrato Administrativo nº, 000028/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canitar
Contratado: P & P Colibri - Consultoria E Soluções S/S Ltda
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMA PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CANITAR EM MEIO ELETRÔNICO, COM A RESPECTIVA DISPONIBILIDADE DE ACESSO AO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO/DIAGRAMAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL, PARA USO DA CONTRATANTE
Prazo de Vigência: 366 Dias
Base Legal:
Valor: 5.400,00
Data de Assinatura: 11/09/2023
Processo: 087/2023, Dispensa De Licitação número 021.

Total de Contratos 1 Valor total dos Contratos 5.400,00

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA RUA JOAQUIM BERNARDO DE MENDONÇA,** conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto.

CONVÊNIO ESTADUAL N° 101643/2022.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/09/2023

LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **Seção de Licitações**, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-150 – Canitar – SP.

Após retorno do Processo de Licitação do Setor de Engenharia onde o mesmo verificou a capacidade Técnica das Licitantes que estavam Provisoriamente HABILITADAS EMPRESAS **VPA CONSTRUTORA LTDA – EPP E LEONARDO VIDO PICOLI**, O Engenheiro Civil Sr. Daniel Andrino declarou Inapta a Empresa **LEONARDO VIDO PICOLI,** pois o mesmo não apresentou de forma correta o item b.2) não apresentando a certidão de quitação e anotações junto ao CREA. Referente o questionamento da Empresa **LEONARDO VIDO PICOLI,** sobre as restrições de atividades no CREA da Empresa **VPA CONSTRUTORA LTDA – EPP,** foi realizado um consulta junto ao CREA onde a mesma informou que a empresa não possui restrições para a execução do objeto do edital, pois tem responsável técnico no CREA para essa atividade, e o engenheiro declarou a Empresa **VPA CONSTRUTORA LTDA – EPP** apta, pois apresentou todas as documentações de forma correto referente clausula 4.2.4 do edital. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes **LEONARDO VIDO PICOLI** devidamente **INABILITADA** e a proponente **VPA CONSTRUTORA LTDA – EPP** devidamente **HABILITADA** para o Processo**.** E por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso (5 dias uteis) para empresas INABILITADAS sendo elas **LEONARDO VIDO PICOLI e J M PORTELA LTDA - ME**, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Canitar. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL.

JOSIANE CRISTINA BISCAIM
PRESIDENTE DA CPJL SUBSTITUTO
SANDRA MARA DA SILVA
MEMBRO DA CPJL
TIAGO RODRIGUES DE SOUZA BRASIL
MEMBRO DA CPJL

.....

Prefeitura Municipal de Canitar
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br - obras@canitar.sp.gov.br

CANITAR, 06 DE SETEMBRO DE 2023

PREZADO SR's.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
A/C Sra. Josiane Cristina Biscaim
REF. TP Nº 008/2023

Após análise técnica das documentações apresentada pelas licitantes, referente à Tomada de Preços n.º 008/2023, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA RUA JOAQUIM BERNARDO MENDONÇA"**, venho informar:

Quanto ao apontamento em relação a empresa VP4 CONSTRUTORA LTDA, possuir restrições de atividades; foi consultado junto ao CREA e a empresa VP4 CONSTRUTORA LTDA, não possui restrições quanto a execução da obra objeto deste edital.

Quanto ao item:

O item b.2 do 4.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL, diz:
b.2) A prova de REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO dar-se-á através da Certidão De Registro Profissional E Anotações E Quitação DO CREA/CAU em vigor na data limite da proposta.

A empresa VP4 CONSTRUTORA LTDA, apresentou "Certidão de Registro de Profissional e Anotações" e "Certidão de Registro de Profissional e Quitação", devidamente registrado no CREA.

A empresa LEONARDO VIDO PICOLI, não apresentou "Certidão de Registro de Profissional e Anotações" e "Certidão de Registro de Profissional e Quitação", devidamente registrado no CREA.

Prefeitura Municipal de Canitar
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br - obras@canitar.sp.gov.br

Portanto, a empresa LEONARDO VIDO PICOLI, descumpre o item 4.2.4 do edital e está inapta a prosseguir no certame.

A empresa VP4 CONSTRUTORA LTDA, atende as exigências do item 4.2.4 do edital e está apta a prosseguir no certame.

Atenciosamente,

Daniel Andrino
Secretário de Obras e Serviços Municipais
Engenheiro Civil
CREA: 506.959.662-1